

ATO Nº 25.626/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 249823/2018, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear MAURÍCIO MANDUCA FERREIRA para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso - SINDIFRIGO no CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, em substituição ao senhor Martin Secco Arias.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15257a4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar